

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado
Coelho Neto, MA, 29/05/18

Gerardo Machado Barreto - Titular
Mirriola Machado Barreto - Substituto



Fls. 42
Ass. J



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO-COMARCA DE COELHO NETO
PRIMEIRO CARTORIO EXTRAJUDICIAL**

Privativo de Registro de Imóveis, Protestos de Letras.
e-mail: primeirooficiodecoelhoneto@hotmail.com
Rua Mal. Castelo Branco, 297 – Coelho Neto. Fone/Fax (098) 3473-1175.

TITULAR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA

Substituta:

Mirli Maria Oliveira Santana

Escrevente:

Jose Alexandre Santana de Alencar

Livro nº 27

Nº 15/ 0079

1º Traslado

Fls. 63 a 64

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

Tabeliã

Maria do Perpétuo Socorro Santana

Substitutos

Mirli Maria Oliveira Santana

José Alexandre Santana de Alencar

Rua Mal Castelo Branco, 297

Coelho Neto MA

Procuração em Causa Própria que em notas faz **MANOEL CARLOS MELO RIBEIRO**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quanto este público instrumento de Procuração em Causa Própria, bastante virem que no ano de dois mil e quinze (2015), aos dezoito (18) dias do mês de Agosto do dito ano, nesta cidade e Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como Outorgante: **MANOEL CARLOS MELO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da **CI nº 100.560-SSP/MA** e **CPF nº 059.667.441-49**, residente e domiciliado a Rua Justino da Silva Bastos nº 145, Bairro Quiabos, nesta Cidade, pessoa reconhecida pelos documentos a mim Tabeliã apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica; dou fé. E pelo Outorgante, me foi dito que a justo titulo, é senhor e legítimo possuidor do domínio útil de **um terreno urbano situado na Av. Nossa Senhora Santana, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a Av. Nossa Senhora Santana, medindo 13,80 metros; **FUNDO:** com Maria do perpetuo Socorro Santana, medindo 39,00 metros; **FLANCO DIREITO:** com a Rua Armando Fajardo, medindo 57,00 metros; **FLANCO ESQUERDO:** com Secretaria de Educação, medindo 37,00 metros, perfazendo uma área de **1.390,20m²**, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, adquirido pelo outorgante através de Escritura Pública de Compra e Venda de Paulo Jose Aguiar Rodrigues, lavrada nesta notas no Livro nº 18, às fls. 147 a 148v, em data de 16.05.2007, devidamente registrada no Livro nº **2-G Registro Geral de Imóveis**, às fls. 300, sob **R.1-1.859** da matrícula nº **1859**, e que havendo ajustado e contratado a venda do referido imóvel a **GLAUCIA BRUNA LIMA RAMOS BASTOS**, brasileira, casada, portadora da **CI nº 2.933.855-SSP/PI** e **CPF nº 001.863.903-86**, residente e domiciliada a Rua Joaquim Nunes Carvalho nº 62, Bairro Bela Vista, nesta cidade; pelo preço certo, fixo e irrevogável de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, e que por esta e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora a mesma Senhora **GLAUCIA BRUNA LIMA BASTOS**, sua procuradora especial e em Causa Própria para vender a quem lhe convier e pelo preço combinado o referido imóvel, passando e dando as escrituras em lei, podendo o mesmo

Maria do P. Socorro Santana
Tabeliã
CPF: 149.939.533-72

transferi-lo para si mediante transcrição legal, independentemente de qualquer pagamento ou importância, visto que, neste ato recebeu do outorgado a importância de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, em moeda corrente e legal do país, como pagamento da mesma venda em apreço, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação a **Outorgada**, ficando desta forma posteriormente dispensado de qualquer prestação de contas, venda ou revenda por qualquer preço o referido imóvel, o que tudo feito dará por firme é valioso, por si seus herdeiros e sucessores. Assim por ser esta a sua vontade desde já cede e transfere a sua referida procuração em Causa Própria, toda posse, direito, jus, ações e servidões ativas, que até o momento lhe assistia no referido imóvel, transcrito e ora transferido, para que a mesma Outorgada possa usar como seu, que é e fica sendo, dispondo como lhe aprouver, prometendo por si seus herdeiros a fazerem sempre boa firme e valiosa esta procuração irrevogável e em Causa Própria, e, a responder por evicção de direito, quando legalmente chamados a autoria decorrentemente sua referida procuradora investido de todos os poderes para usar e administrar o citado imóvel, podendo locá-lo, hipotecá-lo ou vendê-lo como bem entender, por mais especial que seja e em caráter irrevogável, para defendê-lo em todos os seus direito atinentes ao imóvel, alegando ou requerendo em juízo ou fora dele, tudo o que se fizer necessário para defesa de seus direitos como senhora e legítima possuidora do imóvel objeto deste mandato, podendo ainda, representá-lo perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e promovendo o que se fizer necessário. E por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente procuração que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assina. Dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei nº 6.952 de 06.11.81; do que dou fé. Eu, [assinatura], Tabeliã, do Cartório do 1º Ofício, que mandei digitar e assino. Em testº [assinatura] da verdade. O Tabeliã do Cartório 1º Ofício de Coelho Neto – MA [assinatura]

[assinatura]
Manoel Carlos Melo Ribeiro - Outorgante

[assinatura]
Maria do P. Socorro Santana
Tabeliã
CPF: 149.939.533-72

[assinatura]
Glauca Bruna Lima Ramos Bastos - Procuradora

Tab. 13.1.12	
Emolumentos	R\$ 546,00
FERC	R\$ 16,40
Total	R\$ 562,40
RECOLHIDO FERJ	R\$ 65,52 – Selo Geral nº



CARTORIO DO 2º OFÍCIO
TITULAR
Gerardo Machado Barreto
Pça. Galvão Vargas S/N
CEP: 65.020-400 Coelho Neto-MA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado
Coelho Neto-MA, 29/05/18
 Gerardo Machado Barreto-Titular
 Haroldo Machado Barreto-Substituído



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Tabeliã
Maria do Perpétuo Socorro Santana
Substitutos
Miria Maria Oliveira Santana
José Alexandre Santana de Alencar
Rua Mal Castelo Branco, 297
Coelho Neto MA